



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. MANO GÁS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br

CMU 000465-LEG 11/Ago/2020 09:42 *[Signature]*

INDICAÇÃO nº 54 /2020

Documento 04/2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para Regularização Fundiária Urbana dos seguintes assentamentos irregulares:

- Assentamento Vitória;
- Assentamento Vila Nova;
- Assentamento Santana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando a procura dos moradores destas localidades, para regularização de suas moradias que se localizam em assentamentos/loteamentos informais em áreas particulares.

Sugere-se então, que estas moradias sejam regularizadas, que seja feita a Regularização Fundiária Urbana, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, através da legitimação fundiária, esta que constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, que será conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, à aquele que detiver em área pública ou possuir em **área privada**, de acordo com o art. 23 da referida Lei Federal.

Ressalta-se que esses assentamentos existem há anos, com muitas famílias, Assentamento Vitória residem 96 famílias, Vila Nova 109 famílias e no Santana 26, estas que vivem em condições desumanas, e a Regularização Fundiária garantirá a estas famílias o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Uruguaiana, 23 de julho de 2020.

Ver. Vagner Mano Gás
Bancada Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. MANO GÁS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br



Assentamento Vitoria



Assentamento Vila Nova





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. MANO GÁS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br



Assentamento Vila Santana

